



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
CNPJ: 05.425.871/0001-70

000020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **Município de Baião**, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e, tendo em vista a existência de dotação Orçamentaria e a Laudo de Avaliação do Imóvel, **AUTORIZA** e fica a Comissão de , autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de licitação Inexigibilidade, de CONTRATAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL) LOCALIZADO NA TRAVESSA JOANA LOBO DIAS, Nº 60, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no ETP – em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor Exercício 2024, bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Departamento de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Encaminhe-se a Comissão de Contratação para as providências necessárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baião/PA, 25 de janeiro de 2024.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal